



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL	
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza	Matrícula: 797
E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Telefone: (28) 3526-5610
1. Objeto: 05 Inscrições em curso de aperfeiçoamento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para atender a referida legislação nesta Câmara Municipal nas áreas de Compras, Tecnologia da Informação, Contabilidade, Recursos Humanos e Transparência.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação de um curso sobre a para a Câmara Municipal é essencial por várias razões: 1.Conformidade Legal: A LGPD (Lei nº 13.709/2018) exige que todas as entidades, incluindo órgãos públicos, estejam em conformidade com suas diretrizes para o tratamento de dados pessoais. A não conformidade pode resultar em penalidades severas. 2.Proteção de Dados Pessoais: A Câmara Municipal lida com uma grande quantidade de dados pessoais, desde informações de servidores até dados de cidadãos. É crucial garantir que esses dados sejam tratados de forma segura e em conformidade com a lei. 3.Capacitação dos Servidores: A implementação eficaz da LGPD requer que todos os funcionários estejam bem informados sobre suas responsabilidades e as melhores práticas para o tratamento de dados. Um curso especializado pode fornecer o conhecimento necessário para evitar violações e garantir a segurança dos dados. 4.Transparência e Confiança: Demonstrar um compromisso com a proteção de	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



dados aumenta a confiança dos cidadãos na administração pública. A transparência no tratamento de dados pessoais é fundamental para fortalecer a relação entre a Câmara Municipal e a comunidade.

5.Prevenção de Riscos: A capacitação adequada ajuda a identificar e mitigar riscos associados ao tratamento de dados pessoais, prevenindo incidentes de segurança que possam comprometer a privacidade dos indivíduos.

Esses pontos destacam a importância de investir em um curso sobre a LGPD para garantir que a Câmara Municipal esteja preparada para cumprir suas obrigações legais e proteger os dados pessoais de todos os envolvidos.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	05 Inscrições em curso de aperfeiçoamento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para atender a referida legislação nesta Câmara Municipal nas áreas de Compras, Tecnologia da Informação, Contabilidade, Recursos Humanos e Transparência.	SERVIÇO	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 15 e 16 de outubro de 2024.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Auditório do Alameda Vitória Hotel Confort Suítes Av. Saturnino de Brito, 1327, Praia do Canto • Vitória • ES

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

Cid Alencar Fassarella de Souza – Matrícula 797

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Cid Alencar Fassarella de Souza – Matrícula 797

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de um curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para a Câmara Municipal é essencial por várias razões:

1. Conformidade Legal: A LGPD (Lei nº 13.709/2018) exige que todas as entidades, incluindo órgãos públicos, estejam em conformidade com suas diretrizes para o tratamento de dados pessoais. A não conformidade pode resultar em penalidades severas.
2. Proteção de Dados Pessoais: A Câmara Municipal lida com uma grande quantidade de dados pessoais, desde informações de servidores até dados de cidadãos. É crucial garantir que esses dados sejam tratados de forma segura e em conformidade com a lei.
3. Capacitação dos Servidores: A implementação eficaz da LGPD requer que todos os funcionários estejam bem informados sobre suas responsabilidades e as melhores práticas para o tratamento de dados. Um curso especializado pode fornecer o conhecimento necessário para evitar violações e garantir a segurança dos dados.
4. Transparência e Confiança: Demonstrar um compromisso com a proteção de dados aumenta a confiança dos cidadãos na administração pública. A transparência no tratamento de dados pessoais é fundamental para fortalecer a relação entre a Câmara Municipal e a comunidade.
5. Prevenção de Riscos: A capacitação adequada ajuda a identificar e mitigar riscos associados ao tratamento de dados pessoais, prevenindo incidentes de segurança que possam comprometer a privacidade dos indivíduos.

Esses pontos destacam a importância de investir em um curso sobre a LGPD para garantir que a Câmara Municipal esteja preparada para cumprir suas obrigações legais e proteger os dados pessoais de todos os envolvidos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320082003003400300036009A008000 Documento assinado digitalmente Chave Pública: 493111a-116f-4063-2020.	



2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme publicado no PNCP [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ser do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam em plena regularidade fiscal, que possua profissionais capacitados a ministrarem o conteúdo proposto.

O conteúdo pragmático proposto, deve abranger de forma clara e objetiva, através de suporte material didático o entendimento das situações legais pertinentes ao uso e gerenciamento dos portais da transparência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

05 Inscrições no curso “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD: OS PRIMEIROS PASSOS PARA A REGULAMENTAR E IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS.”

Servidores:

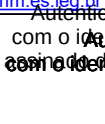
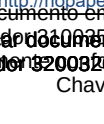
- 01 – Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
- 02 – Laís do Rosário Decothé
- 03 – Livia Marchezi Borges
- 04 - Ozani Gomes de Matos
- 05 - Rosa de Lima Cansoli Hemerly

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como se trata de inexigibilidade de licitação, o levantamento de mercado é feito com a própria empresa, para demonstração de preços praticados no mercado por ela mesma em cursos ofertados no período dos últimos 12 meses.

A empresa que apresentou a proposta inicial da abertura do processo de compra:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
		



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leq.br

FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia CNPJ: 02.980.103/0001-90

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 11.750,00 (Onze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

Obs.: Aplicado desconto promocional de R\$ 75,00 por inscrição.

Valor Individual da Inscrição pela opção C = R\$ 2.350,00

Desconto Promocional = R\$ 75,00

Valor Individual após desconto = R\$ 2.275,00 X 5 Inscrições = R\$ 11.375,00

Considerando as notas comprobatórias de valor os preços estão compatíveis com os praticados no mercado.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de servidores que efetivamente participarão do curso.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em um curso ministrado em 16 horas abordando como descrito no folder, os objetivos gerais e específicos conforme abaixo:

Proporcionar aos alunos conhecer a origem da LGPD, os aspectos gerais de sua base legal, os conceitos relacionados, atores, sanções e a trilha de certificação para o profissional de proteção de dados proposta pela EXIN.

Também será apresentado um plano de ação simplificado com vistas à elaboração de um decreto regulamentando a aplicação da LGPD no âmbito da administração pública municipal, em especial a criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais para a implantação da LGPD e a nomeação de um encarregado de dados.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapecirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapecirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapecirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o ID do documento: 3200820030003400300036009A0050000 ou no link: https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade Chave de verificação: 451111da16114063/2020.	 Documento assinado digitalmente



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitação Técnica dos Servidores:

- Indicar a legislação relacionada à privacidade e proteção de dados;
- Conhecer os conceitos, atores e sanções previstas na LGPD;
- Reconhecer a importância da regulamentação da LGPD no município;
- Conhecer a experiência do Governo do Estado com a LGPD e a forma de atuação do Comitê Encarregado Central - CEC, que centraliza as funções de encarregado pelo tratamento de dados pessoais dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;
- Identificar os principais problemas e os aspectos mais polêmicos relacionados à LGPD;
- Elaborar um plano de ação com vistas à regulamentação e implantação da LGPD.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade Chave Pública: https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando a relevância da capacitação dos servidores para atendimento a legislação pertinente, bem como a sociedade como um todo.

Inferre-se, portanto, que esta Diretoria Geral, considera viável a realização de nova contratação.

14. RESPONSÁVEIS

CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA
Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320082003003400300036009A008000; Documento assinado digitalmente com o identificador 320082003003400300036009A008000; Documento assinado digitalmente Chave Pública: 49j111da-16F1-4063/2020.	



MAPA DE RISCOS	
Levantamento de Riscos da Contratação	
1. Setor Requisitante:	Diretoria-Geral
2. Data:	16/09/2024.
3. Descrição do ambiente interno:	A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é representante da Sociedade e, para tal, deve fazê-lo de forma mais eficiente possível na tomada de decisões.
4. Descrição do ambiente externo:	A relação desta Casa de Leis em sua representatividade da sociedade, deve proporcionar a ela o acesso claro e de forma fácil, através do portal da transparência, o conhecimento dos atos administrativos e legislativos praticados.
5. Situação da contratação atual, se houver:	Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024.
6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):	a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante); b) Atraso na tramitação (Setor de Compras). c) Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento – AF (Contratante)
7. Valor estimado e centro de custo:	Valor (R\$): 11.750,00 (Onze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) Obs.: Aplicado desconto promocional de R\$ 75,00 por inscrição. Valor Individual da Inscrição pela opção C = R\$ 2.350,00 Desconto Promocional = R\$ 75,00 Valor Individual após desconto = R\$ 2.275,00 X 5 Inscrições = R\$ 11.375,00

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





8. Objeto a ser contratado:

05 Inscrições no curso “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD: OS PRIMEIROS PASSOS PARA A REGULAMENTAR E IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS.”

9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação e Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento – AF (Contratante)

10. Descrição de riscos:

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante); Demora do setor requisitante na formalização correta da demanda.
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras), atraso injustificável na tramitação das ações necessárias a conclusão do processo.
- c) Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento – AF (Contratante) – Atraso na finalização dos trâmites, que pode acarretar perda do prazo de vencimento dos documentos a serem pagos.

11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento – AF (Contratante)	Muito baixa - Até 10%	1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Acompanhar constantemente os prazos da tramitação, a fim de evitar a perda de prazo de vencimento dos documentos.

Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Artigo 74, Inciso III, f da Lei 14.133/2021



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

proposto.

O conteúdo pragmático proposto, deve abranger de forma clara e objetiva, através de suporte material didático o entendimento das situações legais pertinentes ao uso e gerenciamento dos portais da transparência.

4.1. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento a contratada, a mesma estará apta a executar o objeto da contratação.

5.1. O prazo de prestação/execução dos serviços será nas datas mencionadas no folder informativo.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Como o fornecimento será feito de forma única baseado na emissão do empenho e sua AF correspondente, portanto não gerando contrato.

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

É requisito para pagamento a comprovação prévia através do ateste do Diretor Geral, a medição considera o correto fornecimento do objeto, suas características e quantitativo que devem estar de acordo com os termos da AF – Autorização de fornecimento e, cumprido esses requisitos, poderá o processo prosseguir com a tramitação para

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código 3200320030003400300036009A00060005 Chave de verificação: 45111111-1-0063/2020.	 Documento assinado digitalmente



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

pagamento.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por Inexigibilidade de licitação (Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento por INEXIGIBILIDADE.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Os valores a serem pagos estão demonstrados na negociação da proposta entre o Fornecedor e a Câmara Municipal de Cachoeiro, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total Estimado
05 Inscrições no curso “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD: OS PRIMEIROS PASSOS PARA A REGULAMENTAR E IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS.” Servidores: 01 – Gilziane Faria Fonseca Martins Correa 02 – Laís do Rosário Decothé 03 – Livia Marchezi Borges 04 - Ozani Gomes de Matos 05 - Rosa de Lima Cansoli Hemerly	SERVIÇO	01	R\$ 11.375,00	R\$ 11.375,00

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320082003003400300036009A008000. Documento assinado digitalmente e normalizado conforme a Lei nº 14.133/2020.	



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

9.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 11.375,00 (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro, mediante a seguinte dotação:

UG Executora: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Programa de Trabalho: Planejamento Anual de Contratação - 2024;

Fonte: 3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2024.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320082003003400300036009A008000; Documento assinado digitalmente e normalizado conforme a LGPD nº 13.709/2020.	

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: Os primeiros passos para regulamentar e implantar nos municípios.

LEVAR NOTEBOOK PARA AULA PRÁTICA

Período e Carga Horária: 15.10.24 (8:30h às 17:30h) e 16.10.24 (8:00h às 17:00h), totalizando 16 horas/aulas.

Local de Realização: Auditório do Alameda Vitória Hotel

Av. Dante Micheline, 585 • Jardim da Penha/Praia de Camburi • Vitória • ES

Tel.: (27) 3204 6600 – www.almedavitoriahotel.com

Atenção: O Hotel Bristol Alameda Vitória está situado na Orla de Camburi, no sentido de Jardim Camburi para Jardim da Penha, o hotel fica após o Banco do Brasil e CEF, e antes/ao lado do Banco Bradesco. Frente ao Quiosque 2 da Orla de Camburi. A entrada de carro para o estacionamento do hotel fica na rua de trás do hotel.

Apresentação

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2019 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entrou em vigor em 18 de agosto de 2020, com a publicação da Lei nº 14.058/2020. Por outro lado, o início de vigência dos dispositivos que versam sobre as sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54) ocorreu em 1º de agosto de 2021.

Essas sanções administrativas poderão ser aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Dessa forma, o prazo para adequação à LGPD extinguiu em agosto de 2021.

A LGPD representa um grande avanço na proteção de dados pessoais e privacidade no Brasil, pois regulamenta a forma como os dados dos cidadãos são coletados e tratados, além de dispor sobre os direitos de seus titulares. Portanto, faz-se necessário que todos os envolvidos se organizem e façam as adaptações necessárias para estar em conformidade com o que determina a nova legislação.

Ressalta-se que a LGPD trouxe impacto direto no setor público, que assim como as empresas privadas, deverá responder por eventual vazamento ou uso indevido de dados.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos conhecer a origem da LGPD, os aspectos gerais de sua base legal, os conceitos relacionados, atores, sanções e a trilha de certificação para o profissional de proteção de dados proposta pela EXIN.

Também será apresentado um plano de ação simplificado com vistas à elaboração de um decreto regulamentando a aplicação da LGPD no âmbito da administração pública municipal, em especial a criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais para a implantação da LGPD e a nomeação de um encarregado de dados.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o participante será capaz de:

- Indicar a legislação relacionada à privacidade e proteção de dados;
- Conhecer os conceitos, atores e sanções previstas na LGPD;
- Reconhecer a importância da regulamentação da LGPD no município;

- Conhecer a experiência do Governo do Estado com a LGPD e a forma de atuação do Comitê Encarregado Central - CEC, que centraliza as funções de encarregado pelo tratamento de dados pessoais dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;
- Identificar os principais problemas e os aspectos mais polêmicos relacionados à LGPD;
- Elaborar um plano de ação com vistas à regulamentação e implantação da LGPD.

Conteúdo Programático:

- **A origem da LGPD** – apresentar as etapas do processo legislativo até a aprovação da LGPD;
- **Conceitos e Definições** – conhecer os conceitos básicos da LGPD, princípios e bases legais;
- **Atores e papéis na LGPD** – identificar quais são as pessoas envolvidas e o que fazem, em especial a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- **LGPD e os direitos do titular de dados pessoais** – relacionar os direitos previstos na legislação que garantem ao titular de dados a respectiva privacidade e proteção;
- **Sanções** – o que diz a lei e quando entra em vigor;
- **LGPD x LAI** – qual a relação entre ambas?
- **Regulamentação municipal da LGPD: o que tem por aí** – conhecer municípios onde a LGPD já foi regulamentada e/ou implantada;
- **Regulamentação estadual da LGPD** – conhecer a legislação relacionada e a forma de atuação do Comitê Encarregado Central no âmbito da LGPD;

- **Impactos da LGPD** – apresentação de cases recentes de vazamento de dados e multas aplicadas;
- **Certificação Profissional** – conhecer uma trilha de certificação proposta pela EXIN para o profissional que deseja se especializar na área de proteção de dados;
- **Jurisprudência do TCU** – conhecer o entendimento do TCU em relação a questões relacionadas à implantação da LGPD na Administração Pública;
- **Hands on** – elaborar um *briefing* de plano de ação com vistas a elaboração de um decreto para regulamentação e implantação da LGPD. Recomendado o uso de *notebook*.

Metodologia:

Exposição dialogada, vídeos, discussão, sistematização e síntese, exercícios teóricos e práticos, motivo pelo qual recomenda-se a utilização de *notebook*.

Instrutor:

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA:

- Membro Suplente do CEC - Comitê Encarregado Central do Governo do Estado;
- Assessor Especial da Subsecretaria de Estado da Transparência;
- Subsecretário da Transparência (2009-2011, 2018) e de Controle (2012-2013);
- Membro do Conselho Fiscal da CODESA (04/2017 a 01/2020);
- Presidente do Conselho de Administração da CETURB (2015-2019);
- Secretário-Executivo: Conselho de Controle e da Transparência - CONSECT, Comissão Disque ES Sem Corrupção, Comissão de Ética

da SECONT, Conselho Estadual de Controle Interno - CECI (2013-2018), Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC (2018), Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI (2018) e Conselho Estadual de Correição - CONSECOR;

- MBA em Segurança da Informação e Privacidade de Dados (Unyleya);
- Especialização: Análise de Sistemas (UFES) e Auditoria na Adm. Pública (UVV);
- Auditor do Estado da SECONT (desde 1997), onde exerceu as funções de Assessor de Planejamento (2013-2017) e Coordenador de Auditoria TI (2003-2009);
- Consultor de Tecnologia da Informação da CST (1995-2005).

Certificação Profissional

- ✓ *Data Protection Officer - DPO* pela Itcerts;
- ✓ *Certified Information Security Officer (CISO) v2* pela Itcerts;
- ✓ *Certified Cybersecurity Analyst - CCSA* pela Itcerts;
- ✓ *Governance, Risk and Compliance - GRC* pela Itcerts;
- ✓ *Information Security Management System (ISO/IEC 27001) Lead Implementer Certification* pela Itcerts;
- ✓ *Foundation Certificate in IT- Service Management - ITIL Foundation* pela EXIN;
- ✓ Auditor Líder da ISO 27001 - MÓDULO SECURITY;
- ✓ Profissional Certificado pela Academia Latino-Americana da Segurança da Informação;
- ✓ Profissional Certificado em MCSO (*Módulo Certified Security Officer*) - MÓDULO SECURITY.

(*)

Certificações

Itcerts:

<https://www.credential.net/profile/ricardomonteirooliveira75258/wallet>

Investimento:

- **Opção A = R\$ 1.660,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, material didático.
- **Opção B = R\$ 2.000,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- **Opção C = R\$ 2.350,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- **Opção D = R\$ 1.910,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção D será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- **Opção E = R\$ 2.160,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção E será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- ✓ **Opção F = R\$ 1.900,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **01** jantar, **01** diária de hospedagem em apartamento **triplo** (sendo um sofá cama) com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para três inscrições, onde o valor da opção F será cobrado

por participante e os três inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

- ✓ **Opção G = R\$ 2.140,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **triplo** (sendo um sofá cama) com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para três inscrições, onde o valor da opção G será cobrado por participante e os três inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

TABELA DE DESCONTOS:

Participantes:	Valor do desconto por aluno:
3 e 5	R\$ 75,00
6 e 8	R\$ 150,00
+ de 9	R\$ 225,00

Critérios de concessão de desconto:

- 1) O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.
- 2) A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso “A” e mais 3 servidores para “B”, será concedido o desconto de R\$75,00 para cada inscrição.

Dados para empenho/depósito: FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973. www.fest.org.br

Banco do Brasil – Agência 21-3. Conta Corrente nº. 122.260-0.

Chave PIX: cursos@fest.org.br

Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.

O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.

Inscrição no site www.fest.org.br ou no link:

Contato FEST: (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 – 99904.6107 – Sarah ou Camila. cursos@fest.org.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003400300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 17/09/2024 15:17

Checksum: **05929E2AA1CD84B84C759D64ED7459F7197F3A7A1204A671A3FBD72C85013225**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003400300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.